

PORTARIA FMSC N.º 359, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Jubiana Paola Vega Sicca.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº24.1.000000742-4.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Jubiana Paola Vega Sicca, Dentista, alocada na Unidade de Saúde (US) Caic, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Boa saúde, a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente